



**PREFEITURA DE
BARUERI**



A SECRETARIA DE FINANÇAS comunica:

Com o objetivo de facilitar a vida dos cidadãos, o Município de Barueri passa a permitir, sem prejuízo das demais formas previstas na legislação municipal, mais uma opção para o pagamento de tributos imobiliários (IPTU e ITBI) que não estejam em dívida ativa e multas de trânsito, fazendo uso de cartões de crédito ou débito, junto às empresas operadoras de arranjos de pagamento, credenciadas pelo Município.

Obs. Além desta forma online, existe a opção de efetuar o pagamento com cartão, presencialmente, no setor azul do ganha tempo, neste caso, além do IPTU e ITBI também para multas de trânsito, munido do boleto com o código de barras.

Assim, o contribuinte que escolher esta modalidade de pagamento, será beneficiado com a possibilidade de postergar o desembolso, ao mesmo tempo em que vê sua dívida quitada (em D+1 do dia da concretização da negociação), porém, arcará e aceitará os custos desta facilitação, que correspondem as taxas administrativas e juros cobrados pela operadora do cartão, embutidos nas parcelas.

Por fim, frisa-se que, a transação feita nesta modalidade, inclusive as taxas e juros cobrados sobre o valor a devido, são de exclusiva responsabilidade das empresas operadoras de cartões de crédito e de débito; sobre as quais não há qualquer ingerência do Município.

Débitos disponíveis para pagamento via Cartão de Crédito

Título	Parcela	Vencimento	Principal	Multa	Juros	Correção	Honorários	Total	Documento
IPTU	03	31/05/2023	133,53	13,35	10,68	0,00	0,00	157,56	0012347
IPTU	04	30/06/2023	133,53	13,35	9,35	0,00	0,00	156,23	0012347
Total			267,06	26,70	20,03	0,00	0,00	313,79	

Selecione a Credenciada de sua preferência



© Copyright 2022 - Prefeitura Municipal de Barueri - Todos os direitos reservados



Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-8000